



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ibotirama

1

Segunda-feira • 8 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 651

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ibotirama publica:

- **Resolução Legislativa Nº 002/2021 de 08 de Fevereiro de 2021** - Altera o caput do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibotirama.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem **Imprensa Oficial**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jean Charles Alexandre / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Avenida J.K., nº 763

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YXJPE9UD1HNR+OK1CNPRRA

Resoluções



CÂMARA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA ESTADO DA BAHIA

Av. Juscelino Kubitschek, 763. São Francisco – IBOTIRAMA/BAHIA CEP: 47.520-000
CNPJ 63.083.976/0001-95 site:camaraibotirama.ba.gov.br Fone/Fax: (77)3698-2337

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2021 de 08 de fevereiro de 2021

**Altera o caput do Artigo 83 do
Regimento Interno da Câmara
Municipal de Ibotirama.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibotirama, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução:

Art. 1º. O caput do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibotirama-Ba, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 83 - As Sessões Ordinárias serão realizadas as sextas-feiras, exceto em feriados, e terão duração de 4 (quatro) horas, iniciando-se às 09 (nove) horas, no período compreendido entre 1º de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 30 de novembro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Ibotirama-Ba.
Em, 08 de fevereiro de 2021.

Jean Charles Alexandre
PRESIDENTE
